



INSTITUTO
**Maria
Claro**

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 01/2025 – CMDCA

EIXO: VI

DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE O NOME DO PROJETO RODA VIVA - Atendimento para Crianças e Adolescentes com Múltiplas Deficiências e suas Famílias e/ou Cuidadores

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO MARIA CLARO LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

Rua João Wagner Wey, 1240
Jd. América - CEP 18046-695
Sorocaba - SP

(15) 3229.4949
(15) 9.6612.4427

mariaclaro.org.br
@institutomariaclaro



INSTITUTO
**Maria
Claro**

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) Identificação da organização da sociedade civil.....	3
1.2) Inscrições e registros	1.2
1.3) Composição da atual diretoria estatutária.....	4
1.4) Relacione os demais diretores	4
2) Área da atividade	4
2.1) Natureza da organização social.....	4
3) Identificação do serviço por proteção	5
4) Valor da proposta	5
5) Modalidade e área do edital em que o projeto está inserido/objeto	5
5.1) Público alvo.....	5
5.2) Identificação do território para execução do serviço e identificação do objeto.....	5/6
5.3) Identificação do volume de serviços.....	6
5.4) Descrição da realidade (Diagnóstico)	7/8
5.5) Descrição do serviço a ser ofertado.....	8
5.6) Objetivo geral do projeto.....	8
5.7) Objetivos específicos.....	9
5.8) Metodologia do serviço	9/13
5.9) Atividades desenvolvidas	13/18
5.10) Vigência do plano de trabalho e cronograma de execução.....	19
5.11) Recursos humanos necessários.....	20/24
5.12) Articulação de rede	24
5.13) Condições e formas de acesso dos usuários e famílias	24/25
5.14) Resultados/impactos esperados	25
5.15) Indicadores de monitoramento e avaliação	25/26
5.16) Formas de fiscalização	26
5.17) Ações indispensáveis	26
5.18) Identificação das instalações físicas para execução do serviço	27
6) Identificação do coordenador técnico do serviço.....	28



INSTITUTO
**Maria
Claro**

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque		
Data de Constituição: 05/05/1993		
CNPJ: 71.868.962/0001-05	Data de inscrição no CNPJ: 07/04/1970	
Endereço: Rua João Wagner Wey, 1240		
Cidade / UF: Sorocaba/ SP	Bairro: Jardim América	CEP: 18046-695
Telefone: 15 3223-4949		
Site: www.mariaclaro.org.br		
E-mail: controladoria@mariaclaro.org.br / saude@mariaclaro.org.br		
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 07h30 às 16h30		
MESES DO ANO: janeiro a dezembro DIAS DA SEMANA: Segunda a Sexta-feira		
Observação: O Instituto concede período de recesso as crianças de 10 dias no mês de Julho e 20 dias no mês de Janeiro, bem como a seus colaboradores se os mesmos possuírem período aquisitivo.		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 028
Registro no CMDCA	Nº 41
Inscrição no CNAS	Nº 71010.0030045/2007-40
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº 71000.097973/2023-04
Utilidade Pública ()Federal (x)Estadual (x)Municipal	Municipal Nº 2033 Estadual Nº 10.260

Outros: _____



INSTITUTO

Maria
Claro

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Carlos Kiva Janovitch	
Cargo: Diretor Presidente	Profissão: Empresário
Vigência do mandato da diretoria atual	De 01/01/2025 até 31/12/2026

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Aparecida Garcia Sarcedas Monteagudo	
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Professora Aposentada
Nome do Diretor: Sônia Martinez de Oliveira	
Cargo: Administrativo Financeiro	Profissão: Aposentada
Nome do Diretor: Lilian Antunes de Leme Grosso	
Cargo: Diretor Operacional	Profissão: Terapeuta Neuropata

2)ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social (X) Saúde (X) Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos



INSTITUTO
**Maria
Claro**

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica (X) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA (Descrever o valor valor mensal e valor global do período)

Valor Mensal: R\$15.833,33

Valor Global, considerando 12 meses: R\$ 190.000,00

Valor da Per Capta: R\$791,66

5) MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO

(Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no edital através dos eixos)

Sendo o eixo de Defesa e Garantia dos Direitos, enfatizamos a necessidade de trabalharmos:

- Projetos inovadores e/ou complementares, que visem a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência.
- Projetos voltados ao acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos/sofrimentos mentais e/ou com deficiências e/ou com doenças crônicas e graves.

5.1) PÚBLICO ALVO

(Indicar o público-alvo, especificando o público a ser atendido e faixa etária)

Atender crianças de 06 anos de idade completos a 11 anos, 11 meses e 29 dias e Adolescentes de até 16 anos completos com deficiência múltipla.

Atenderemos 20 crianças e adolescentes neste Projeto.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Território(s):

O Instituto Maria Claro está localizado no Jardim América, bairro pertencente da região Sul da cidade de Sorocaba. Ofertando atendimento para municípios de Sorocaba.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

O Instituto Maria Claro está localizado na cidade de Sorocaba, com uma população segundo o IBGE (01.07.2024) estimada de 738.128 pessoas, sendo o último Censo realizado em 2010 com estimativa de 126.898 pessoas com alguma deficiência. Para a execução das ações necessárias realizadas no Instituto Maria Claro, será primado pelos direitos Socioassistenciais, desenvolvendo programas assistências continuados, permanentes e planejados, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Para isso, serão desenvolvidas ações especializadas e utilizados instrumentos e técnicas diversificadas. Dentre eles: atendimentos grupais, diagnóstico social, avaliação socioeconômica, acolhimento, escuta qualificada, articulação com a rede de serviços sócio assistenciais a fim de que seja possível fortalecermos a rede de proteção, estritamente interligada com o Equipamento do Poder Público CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social para que seja enfatizado a importância da mobilização para exercício da cidadania, sendo prestado orientações regulares e encaminhamentos pertinentes, para minimizarmos situações de fragilização dos vínculos sociais e comunitários já existentes no núcleo familiar.

Vale ressaltar que o Serviço que prevê a Garantia e Defesa dos Direitos está na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme resolução 109, de 11 de novembro de 2009, que prevê ações voltadas a Garantia e Defesa dos Direitos a pessoa com deficiência.

Descrever o(s) território(s) de execução do projeto; indicar dados sociodemográficos e econômicos do(s) território(s) de que a OSC disponha, que sejam relevantes para o objeto do projeto e possuam correlação com a vulnerabilidade e/ou realidade a ser enfrentada;

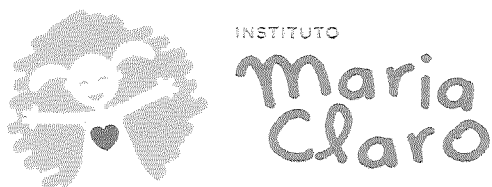
Descrever se a OSC se situa no(s) território(s) de execução do projeto;

O Instituto Maria Claro está localizado na região Sul da cidade de Sorocaba e atende toda extensão da cidade , sendo a região sul, norte, leste e oeste.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

(Indicar o número de vagas a serem ofertadas DIRETAMENTE associando-as com a respectiva demanda e conforme cada eixo)

Ofereceremos 20 vagas a crianças e adolescentes de 06 anos á 16 anos completos.



5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

(Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas.

Beneficiários:

Descrever o perfil dos beneficiários diretos a serem atendidos, trazendo dados socioeconômicos, evidenciando as vulnerabilidades e/ou demais informações que justifiquem o público-alvo do projeto)

Prestaremos serviços através de ações específicas a crianças e adolescentes com múltiplas deficiências e suas famílias, a fim de oportunizar ações que minimizam situações de violação de direitos já existentes em núcleos familiares aqui atendidos, portanto a atuação do Assistente Social será de suma importância no acompanhamento de famílias que enfrentam situações de vulnerabilidades econômicas, às quais apresentam dificuldades em garantir suas necessidades básicas, bem como situações que estão atreladas a própria condição que é relacionada a deficiência.

A falta de oportunidade de acessar os Equipamentos Públicos, devido a falta de informação. Famílias que apresentam condições de extrema vulnerabilidade, por vezes estando abaixo da linha da pobreza, trazendo como consequência a não garantia de acesso a uma alimentação saudável, a moradia que não apresenta saneamento básico, o desemprego dentre outras situações que caracterizam vulnerabilidade social.

Portanto o Serviço garantido que dará ênfase a Defesa e Garantia de Direitos oportunizará aos assistidos envolvidos, um universo informacional, reflexões sobre a importância de garantir seus espaços em uma sociedade compartilhada, devendo então lutar pelas Políticas Públicas existentes em nosso País.

De acordo com o PMAS - Plano Municipal de Assistência Social, documento o qual foi construído para referência de 2022 à 2025, destaca-se com base no mês de setembro de 2022, estavam inscritas 64.446 famílias as quais 30.344 são famílias com renda per capita igual ou inferior a R\$ 105,00 o que caracteriza extrema pobreza, representando 4.11% da população de Sorocaba. Portanto concluímos a importância de implantarmos mais uma ação que será vinculada e referenciada no Instituto Maria Claro, para que estas especificidades sejam trabalhadas junto aos assistidos.



INSTITUTO

Maria
Claro

Com base no Art 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente :

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação, dos direitos referentes a vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária”

Incluindo crianças e adolescentes com deficiências na efetivação de seus direitos de maneira absoluta.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (De forma sucinta e clara, especificar o que se pretende com a parceria, identificar o serviço a ser executado)

Ofertaremos atendimento especializado através do Serviço Social, o qual terá como objetivo trabalhar de portas abertas para receber o Público atendido, portanto o Assistente Social terá uma jornada de trabalho semanal para realizar escuta qualificada, acolhimento das demandas dos usuários, bem como ações que promovam orientações específicas relacionadas a Benefícios que estão atrelados as Políticas Públicas existentes em nosso País, sendo na esfera Municipal, Estadual e Nacional, bem como oportunizar aos Familiares e/ou Responsáveis o estreitamento dos vínculos aos Equipamentos Públicos existentes em nosso município. Além destas ações o profissional terá como objetivo oportunizar encaminhamentos, preenchimentos necessários de instrumentais existentes para garantia de benefícios, dando ênfase a Garantia e Defesa dos Direitos. Assim sendo em paralelo aos atendimentos individualizados, o profissional participará efetivamente conduzindo propostas que serão trabalhadas em grupo para as crianças e os adolescentes conforme atividades mencionadas abaixo bem como as famílias e/ou responsáveis dos assistidos.

5.6) OBJETIVO GERAL DO PROJETO

(O objetivo geral é a afirmação capaz de demonstrar a transformação que o projeto pretende alcançar. A intenção de atingir determinada mudança social. Buscar responder à pergunta: O QUE SERÁ FEITO?)

Realizar ações que terão como objetivo demonstrar a importância da Defesa e Garantia dos Direitos a Crianças e Adolescentes com Múltiplas Deficiências, suas Famílias e/ ou Responsáveis.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o Serviço desenvolverá junto ao público-alvo. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral. Os objetivos devem responder as expressões: O que? Como? Para que? Ou Para Quem? Ações para alcançar as metas? Resultados esperados)

- Realizar Atendimento Individualizado as Famílias e/ou Responsáveis através do Setor de Serviço Social,
- Assegurar o acesso a atividades coletivas que demandam a importância do trabalho em conjunto.
- Promover ações pertinentes a importância da Autonomia e Independência.
- Promover acesso a um Universo Informacional,
- Assegurar o Direito a Convivência Familiar e Comunitária,
- Incentivar a participação efetiva das crianças e dos adolescentes na Sociedade.
- Fomentar Políticas Públicas Intersetoriais.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

(Descrever COMO o projeto será executado, descrever os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. É a sistematização de ações para alcançar um resultado)

O Assistente Social terá como objetivo iniciar a realização do diagnóstico social individualizado de cada assistido que estiver inserido no serviço, através de Estudo de Caso para se evidenciar e levantar demandas específicas pertinentes ao núcleo familiar que será acompanhado de forma sistemática pelo profissional, bem como a efetivação do acompanhamento contínuo da evolução nos atendimentos. Além das ações individualizadas identificando as especificidades de cada núcleo família, o profissional estará envolvido em ações coletivas com a participação do Arte Educador que terá um papel fundamental para desenvolver atividades atreladas aos temas que serão abordados respeitando a faixa etária dos atendidos, levando em consideração a importância de trabalharmos uma linguagem acessível, de forma leve e clara, oportunizando práticas lúdicas com a intenção de despertar habilidades, potencialidades, protagonismo e independência.



INSTITUTO

Maria
Claro

Assim sendo, no que se refere atendimento grupal que ocorrerá semanalmente voltados a três grupos com a composição de 08 crianças e adolescentes, que ocorrerá as segundas-feiras das 14h00 às 15h00, sendo um grupo de 08 crianças e adolescentes, às terças-feiras das 14h00 às 15h00, sendo mais um grupo de 08 crianças e adolescentes e às quintas-feiras das 13h30 às 14h30 para mais um grupo de 08 crianças, totalizando 24 crianças e adolescentes, atividades que repetirão um cronograma de temas que serão abordados semanalmente, ou seja trabalharemos um tema específico por três semanas consecutivas, e na última semana de cada mês realizaremos uma atividade prática atrelado ao mesmo tema como encerramento da proposta mensal, assim sucessivamente durante os 12 meses respeitando a proposta técnica.

Abaixo os Temas que serão abordados nos 12 meses de execução da proposta:

Tema 01: Respeitando as Diferenças

Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática

Tema 02: Escola Inclusiva

Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática

Tema 03: Direitos das Pessoas com Deficiência

Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática

Tema 04: Acessibilidade

Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Tema 05: Combate ao Preconceito e a Exclusão

Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática

Tema 06: Convivência e a Cooperação

Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática

Tema 07: Representatividade e Protagonismo

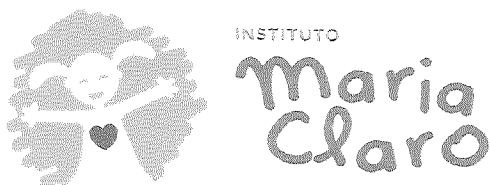
Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática

Tema 08: Datas Comemorativas e Campanhas

Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática

Tema 09: Tecnologias Assistivas

Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática



Tema 10: Acessibilidade no Mundo Digital

Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática

Tema 11: O Papel da Família na Inclusão

Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática

Tema 12: Autonomia e Independência, no Mundo Ideal e o Mundo Real

Semana 01- Roda de Conversa
Semana 02- Roda de Conversa
Semana 03- Roda de Conversa
Semana 04- Ação Prática

As ações coletivas que ocorrerão as famílias e/ou responsáveis dos assistidos, serão conduzidas pelo Assistente Social, com participação efetiva do Arte Educador e do Monitor para que as famílias que vierem acompanhados pelas crianças tenham o suporte deste profissional para ficarem a vontade no momento do grupo.

Portanto a ação voltada a Família e/ou Responsável ocorrerá as quintas-feiras das 09h00 às 10h30, sendo uma vez na semana a se totalizar 04 encontros no mês de 06 horas mensais.

Os profissionais envolvidos realizarão abordagem de temas específicos pertinentes ao eixo central que se refere a defesa e garantia dos direitos para famílias que possuem em seu núcleo familiar pessoas com deficiências, a principio no primeiro encontro estreitaremos as demandas junto aos Familiares que estarão em acompanhamento , a fim de construirmos junto aos mesmos os temas que gostariam de trabalhar durante os 12 meses.



INSTITUTO

Maria
Claro

Abaixo deixaremos temas que poderão sofrer alterações mediante o que mencionei acima:

Descrever Temas

- Equipamentos existentes no Município de Sorocaba,
- Importância da Participação Efetiva nos espaços de controle social,
- Benefícios Governamentais
- O papel do Assistente Social
- Família Extensa
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei Orgânica da Assistência Social
- Políticas Públicas
- Violações de Direitos
- Previdência Social
- Lei de Cotas
- Exclusão Social

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (inserir quantas atividades forem necessárias)

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Roda Viva

Objetivo específico: Atender crianças de 06 anos de idade completos a 11 anos, 11 meses e 29 dias e Adolescentes de até 16 anos completos com deficiência múltipla.

Meta Quantitativa: Realizar 02 grupos de 10 crianças

Meta Qualitativa:

Realizar atendimento em grupo a fim de oportunizar um espaço de convivência e troca de experiências com o objetivo de trabalhar a autonomia, aprender a compartilhar os espaços bem como a respeitar o espaço do outro, levando em consideração temas e práticas que favoreçam a faixa etária que estaremos atendendo.



INSTITUTO

Maria
Claro

**Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:
(Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas).**

Realizar atendimento semanal aos 02 grupos de crianças e adolescentes, a fim de se trabalhar temas que reforcem a defesa e garantia dos direitos a pessoas com deficiência, através de rodas de conversas que despertem reflexões sobre os temas que serão abordados, enfatizando a inclusão de pessoas com deficiência nos espaços de controle social, para que em suas vidas na fase adulta possam buscar pela efetivação da garantia das Políticas Públicas existentes no município em que pertencem.

Tratando-se do público que atenderemos vale ressaltar que as atividades estarão atreladas a uma linguagem que condiz a faixa etária que realizaremos os grupos, voltados então a atividades lúdicas destacando a importância do protagonismo, a participação efetiva em atividades que visam trabalhar o coletivo, dando voz e escuta aos assistidos, e favorecendo a autonomia dos participantes, ressaltando também suas capacidades e habilidades.

Faremos um cronograma mensal com temas pertinentes a fim de se colocar em prática ações que favoreçam o desempenho de cada participante, a descoberta de suas habilidades, a importância do trabalho em grupo bem como a importância de respeitarmos o espaço do outro.

Junto ao Arte Educador em contra partida do Instituto faremos ações práticas através da Arte do Boneco e do Corpo, os trabalhos em grupos promoverão trocas de saberes, estabelecerão relações de cooperação, o cultivo da reciprocidade e o respeito. Em outras palavras, é uma ação onde não se oferece receitas, todos constroem o saber e reforçam em si o que oferecerão aos seus através da pesquisa. Todas as práticas e reflexões nesta ação tem por objetivo o despertar da consciência do compartilhar os espaços no coletivo.

Indicadores: (Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação)

Periodicidade da avaliação das metas:

(Definir a frequência de medição do indicador a partir da fonte; Pode ser diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral, anual)

As atividades serão avaliadas e reavaliadas semestralmente, através do atendimento aos Familiares e/ou Responsáveis dos assistidos vinculados a proposta, com a intenção de oportunizarmos um espaço de escuta aos mesmos, enfatizando os temas pertinentes que foram trabalhados durante o período, a fim de coletar informações sobre o comportamento da criança e do adolescente dando ênfase em todas as programações realizadas durante o período.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Uma vez no semestre aplicaremos uma Pesquisa de Satisfação aos responsáveis a fim de aprimorarmos os temas que serão trabalhados, portanto faremos um encontro por semestre após a aplicação da pesquisa para discutirmos os temas e desempenho, e resolutividade juntos aos responsáveis enfatizando a importância da participação da família.

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros reuniões)

Faremos 03 grupos semanais com a duração de 01 hora e 30 minutos, sendo as segundas-feiras das 14h00 às 15h30 bem como as terças-feiras das 14h00 às 15h30 e as quintas-feiras das 13h30 às 15h00, na presença da Assistente Social e da participação do Arte Educador. Nestas atividades faremos rodas de conversas enfatizando a prática de ações que favoreçam e oportunizem trocas de experiências através dos temas que trabalharemos, temas os quais estarão atrelados a convivência, a importância do reconhecimento dos direitos da pessoa com deficiência, o despertar das habilidades e práticas através de atividades manuais e de reconhecimento do espaço que ocupam na sociedade, bem como a importância da vida autônoma.

Profissionais envolvidos: (Informar apenas os profissionais que estarão de forma presencial nas atividades - Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade)

- Assistente Social,
- Arte Educador,
- e Monitor.

Período de realização semanal:

(Dias da semana) Obrigatório informar duração, frequência, os dias e horários que acontecerão cada atividade, o horário e dia da semana informado no item 5.9 deve ser o mesmo a ser informado no item 5.10)

As segundas-feiras das 14h00 às 15h30

As terças-feiras das 14h00 às 15h30

As quintas-feiras das das 13h30 às 15h00.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Carga Horária: diária, (Informar o horário que acontecerá cada atividade)

Nesta atividade realizaremos um grupo nos dias segundas, terças e quintas feiras com duração de 01 hora e 30 minutos dia, totalizando 04 horas semanais para esta atividade.

Vale ressaltar que como area secundária na nossa área de preponderância, às crianças que passarão por esta atividade estão atreladas ao contraturno escolar, no que apresenta obrigatoriedade da criança e do adolescente conforme Lei Brasileira de Inclusão, a frequentar o ensino regular, e no período de contraturno acompanharemos os mesmos nestes moldes, assim sendo a permanência das crianças e dos adolescentes refênciados nesta proposta a 04 horas dia de permanência , o que a Instituição poderá oferecer.

Quantas horas de atividades semanais:

04 horas semanais. horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Oportunizar ações que favoreçam a independência e autonomia do assistidos, crianças e adolescentes bem como o reconhecimento do protagonismo que devem reconhecer ocupar em suas vidas.

Quantitativos – Realizar atendimentos a 20 crianças e adolescentes semanalmente.

ATIVIDADE 2: Grupo de Viabilização de Direitos

Nome da atividade: Empoderar-te

Objetivo específico: Proporcionar aos usuários atendidos um espaço de escuta, reconhecimento e orientação quanto aos seus direitos. Os fortalecendo enquanto cidadãos, e os empoderando, visando qualidades de vida através da viabilização de direitos.

Meta Quantitativa 20 Familiares e/ou Responsáveis pelos assistidos.

Meta Qualitativa: Garantir que os usuários obtenham seus direitos reconhecidos e viabilizados.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:
(Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas).

Mensuraremos as metas através do nosso sistema informatizado que contabilizará a frequência dos assistidos, a fim de se atingir os 80% da presença dos mesmos no serviço, bem como construiremos instrumentais que oportunizarão o registro através de pesquisa de satisfação por meio de questionários específicos que nos dará a percepção de qualidade do serviço destinado aos usuários, tendo em vista que trabalharemos para atingir 80% do público atendido.

Indicadores: (Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação)

Periodicidade da avaliação das metas:

(Definir a frequência de medição do indicador a partir da fonte; Pode ser diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral, anual)

Avaliaremos as atividade por meio de Instrumental a ser desenvolvido para que seja garantido avaliação semestral pelos mesmos , sendo nomeado como Pesquisa de Satisfação.

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros reuniões)

A atividade ocorrerá sempre nas quintas-feiras , das 09h00 às 10h30 com a presença dos 20 familiares e/ou responsáveis, com duração de 01 hora e 30 minutos semanalmente. O grupo será conduzido pela Assistente Social, e um Monitor que poderá dar auxílio as famílias que vierem com crianças , promoveremos um espaço para realizarmos atividades por meio de rodas de conversa, dinâmicas de grupo, a fim de mobilizar a troca de experiências e interação entre todos os usuários inseridos no serviço. Sendo assim, todos os temas são previamente planejados pela profissional, visando sempre garantir a viabilização e reconhecimento dos direitos e das potencialidades dos usuários do serviço.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Profissionais envolvidos: (Informar apenas os profissionais que estarão de forma presencial nas atividades - Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade)

- Assistente Social
- Monitor.

Período de realização semanal:

(Dias da semana) Obrigatório informar duração, frequência, os dias e horários que acontecerão cada atividade, o horário e dia da semana informado no item 5.9 deve ser o mesmo a ser informado no item 5.10)

1 grupo semanal , as quintas-feiras das 09h00 às 10h30, totalizando 06 horas mensais. Com a participação dos 20 familiares e/ou responsáveis.

Carga Horária: Esta atividade ocorrerá uma vez na semana, com duração de 01 hora e 30 minutos às quintas-feiras.

Quantas horas de atividades semanais: 01 hora e 30 minutos semanalmente , totalizando 06 horas mês.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Usuários empoderados e fortalecidos quanto aos seus direitos. Viabilização dos direitos de cada atendido de acordo com sua demanda e especificidades

Quantitativos – Atender 20 famílias e/ou responsáveis das crianças e adolescentes assistidos na Instituição.

Observação : O Assistente Social estará a disposição dos usuarios e suas famílias 20 horas semanais, sendo 05 horas e 30 minutos para a realização dos grupos mencionados acima, bem como 15 horas semanais para realização de atendimentos individualizados, visitas domiciliares quando necessários, preenchimento de instrumentos pertinentes para a efetivação de Políticas Públicas, realização de Encaminhamentos, triagens para novas inserções a fim de se preencher o quadro de assistidos, dentre outras tarefas pertinentes a Política de Assistência Social.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos

A partir da efetivação da Assinatura do Termo de Fomento a contar-se 12 meses corrido conforme mencionado em Edital.

A partir da data de assinatura do Termo de Fomento

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço (Cronograma das atividades – Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Roda Viva	Segunda, Terça e Quinta- feira	Das 14h00 às 15h30 (sendo as segundas e terças feiras) e das 13h30 às 15h00 s(sendo as quintas feiras)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EMPONDERAR-TE	Quintas-Feiras	Das 09h00 às 10h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações: _____



INSTITUTO

maria
Claro

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

(Relacione os recursos humanos necessários para a consecução do objeto e que participarão do projeto.

Informar os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto, detalhando os cargos, atribuições, dos profissionais que serão envolvidos na execução do objeto da parceria, a carga horária, bem como jornada de trabalho semanal e mensal e vínculo empregatício, justificando o formato de contratação, considerando PJ e CLT, bem como informar sobre contratação por tempo determinado, haja vista que o projeto tem prazo determinado, bem como indicar a possível existência de colaboradores ou parcerias já estabelecidas e articulações institucionais a serem realizadas)

ITENS OBRIGATÓRIOS A SEREM PREENCHIDOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho semanal e mensal (proporcion al às atividades desenvolvi das na parceria)	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho (proporcional às atividades desenvolvida s na parceria)	Forma de contratação	Atribuições
Assistente Social	01	Ensino Superior	20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais , considerando 04 semanas do mês	As segundas-feiras e terças – feiras das 11h30 às 15h30; As quartas – feiras das 11h30 às 15h30 E as quintas e sextas- feiras das 08h30 as 12h30.	Regime PJ	Realizar Diagnóstico Social, encaminhame ntos, orientações específicas mediante demandas trazidas pelos usuários, acompanhar sistematicame nte os casos vinculados as ações, efetivar as propostas em grupos voltados a criança e ao adolescente e suas famílias,

Rua João Wagner Wey, 1240
Jd. América - CEP 13040-090
Sorocaba - SP

(15) 3229.4949
(15) 3.8812.4427

mariaclaro.org.br
@institutomariaclaro



INSTITUTO

Maria
Claro

						manter as temáticas mediante programação, trabalhar as propostas junto ao Arte Educador e o Psicólogo, realizar escuta e acolhimento, realizar a parte burocrática, em relação as prestações mensais, via Relatório de Atividades e Relatório Nominal.
Arte Educador (Profissional em contra partida)	01	Ensino Superior	04 horas e 30 minutos semanais, totalizando 19 horas e 30 minutos mensais.	As segundas-feiras e terças – feiras das 14h00 às 15h30 E as quintas feiras das 13h30 às 15h00.	Regime PJ	Participar efetivamente das propostas programadas para os grupos voltados a criança e ao adolescente, bem as suas famílias, enfatizando uma linguagem acessível ao público criança e adolescente de 6 anos a 16 anos completos, em relação a defesa e garantia dos direitos.



INSTITUTO

Maria
Claro

Psicologo (Profissional em Contra partida)	01		04 horas e 30 minutos semanais, totalizando 19 horas e 30 minutos mensais.	As segundas- feiras e terças – feiras das 14h00 às 15h30 E as quintas feiras das 13h30 às 15h00.	Regime PJ	Participar efetivamente das propostas programadas a fim de acompanhar sistematicame nte o comportament oda criança e do adolescente, bem como relacionar se as propostas voltadas a Defesa e Garantia dos direitos atralando se a Psicologia.
Monitor	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais, totalizando 160 horas mensais	De segunda a sexta- feira das 07h30 às 16h30.	Regime CLT	Prestar apoio em Sala as Famílias que vierem para as propostas com as crianças, bem como as crianças que efetivamente estão em sala de atendimento com duração de 04 horas dias, o profissional também terá participação efetiva das ações educativas fora do horário programado as propostas aqui mencionadas.



INSTITUTO

maria
Claro

Serviços Gerais	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais, totalizando 160 horas mensais	De segunda a sexta- feira das 07h30 às 16h30	Regime CLT	Manter as instalações adequadas realizando as manutenções preventivas.
Auxiliar de Limpeza	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais, totalizando 160 horas mensais	De segunda a sexta- feira das 07h30 às 16h30	Regime CLT	Manter os ambientes organizados e limpos.
Cozinheira	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais, totalizando 160 horas mensais	De segunda a sexta- feira das 07h30 às 16h30	Regime CLT	Profissional que organizará as refeições do dia, considerando que às 20 crianças e adolescentes poderão permanecer 04 horas dia no serviço, sendo dividido em grupo, no período da manhã ou tarde.
Recepcionista	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais, totalizando 160 horas mensais	De segunda a sexta- feira das 07h30 às 16h30	Regime CLT	Receber as crianças e os adolescentes ao chegar no serviço, cadastrando de forma individual em nosso sistema presença, efetivando os mesmos nas terpaías programadas que estarão em nosso sistema. Recepcionar as famílias que virão para o acompanhamento estreitado com a Assistente Social às quintas-feiras.



Orientações:

* Na contratação de serviços de terceiros, devem estar discriminados: a hora; o valor da hora; e a atividade a ser executada (Exemplos*: pessoa jurídica, palestrante, oficinheiro, engtre outros)

* Os custos indiretos, (Exemplos*: serviços contábeis), devem ter consonância com a proporção que será efetivamente dedicada ao projeto;

Informar, no quadro de RH: cargo/função, atribuição(ões), número de horas trabalhadas na semana e no mês, regime de contratação (vínculo); valor da remuneração (mensal). Quando houver mais de um profissional no mesmo cargo/função, individualizá-lo no quadro de RH.

*

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

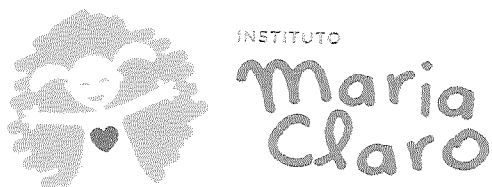
(Identificar as instituições, organizações e/ou outros órgãos com os quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CREAS	Devido a ação ser atribuída no Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade mediante violações de direitos enfrentados pelos usuários e famílias, faremos articulação com este Equipamento para mantermos um acompanhamento sistemático e conjunto .
SECID- Secretária da Cidadania	Solicitação de encaminhamentos para novas inserções, quando tivermos que preencheremos vagas.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

O Instituto dispõe de numero de telefone e celular corporativo para atendermos demandas para inserção no serviço, portanto poderemos receber estas demandas por elefone e /ou celular, quando identificarmos que o usuario é perfil para atendimento, faremos o envio das informações pertinentes para a Secretaria da Cidadania reconhecer os usuarios que estão em atendimento.



Formas de Acesso:

Os usuarios poderão também acessar o poder público através dos Equipamentos CRAS e CREAS a fim de serem encaminhados as ações desenvolvidas pelo Instituto Maria Claro.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

(Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado)

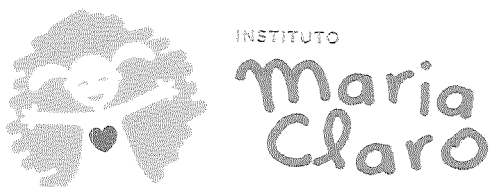
A criança e o adolescente e suas famílias se beneficiarão das atividades/ações programadas que terão como objetivo oportunizar a Temática : Defesa e Garantia dos Direitos. Enfatizaremos a importância do reconhecimento de seus espaços na Sociedade, a descoberta de Habilidades e Potencialidades, a importância de nos reconhecermos como protagonistas de nossas histórias. Além de se pontos fundamentais, é de suma importância atingirmos um resultado satisfatório no que se refere o reconhecimento de Políticas Públicas pensadas para as pessoas com deficiências, assim sendo oportunizado um espaço de troca de experiências, acesso a informação, a importância de compartilhar espaços coletivos e reconhecimento de seus direitos enquanto sujeitos.

Portanto temos como meta atingirmos 20 crianças e adolescentes com múltiplas deficiências e suas famílias, no que se refere as ações planejadas a este numero de pessoas, considerando a qualidade e excelência dos profissionais envolvidos, que apresentam capacidade técnica para abordagem das ações que serão realizadas, bem como a junção das areas fundamentais para se trabalhar todos os pontos pertinentes ao tema.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Indicar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização do Serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada da qualidade que serão aplicados independentemente das formas de avaliação e fiscalização realizadas pelo Município. Abordar também os sistemas de aplicação de ações corretivas)

Como se trata de uma ação que se desenvolverá em 12 meses, semestralmente a partir da data em que assinarmos o termo de fomento, aplicaremos aos responsáveis uma pesquisa de satisfação abordando os temas trabalhados aos usuarios (crianças e adolescentes) para verificarmos o grau de satisfação e os resultados evidenciados em suas casas, voltados ao comportamento dos mesmos, bem como a postura que demonstrarão mediante a abordagem que terá como meta principal.



Buscamos formar estes indivíduos como protagonistas de suas próprias histórias e dentro de suas limitações como qualquer indivíduo, buscaremos evidenciar suas potencialidades, portanto a família terá um papel fundamental para nos ajudar a aprimorar as ações que serão desenvolvidas, assim construindo um espaço de trocas entre todos os envolvidos, além da pesquisa de satisfação os técnicos mensurarão as metas que deverão ser destacadas mediante a construção do Plano Individualizado de cada usuário para elencarmos metas de curto, médio e longo prazo.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

(Indicar as formas de fiscalização que a diretoria realizada para fiscalização do Termo de fomento em questão, o texto a seguir é apenas um exemplo)

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.
- O Instituto estará a disposição para receber agentes do Poder Público que tem em suas atribuições o dever de acompanhar as propostas realizadas no espaço. Portanto as atividades conforme programação elencada estará sendo desenvolvida podendo ser observada, avaliada e apontada para possíveis ajustes.

5.17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS

(Inserir as ações que são extremamente necessárias para que o serviço ocorra da melhor forma possível.)

- Garantir que na Equipe tenhamos efetivamente um profissional de Serviço Social que deverá cumprir a jornada de 20 horas semanais,
 - Garantir que na Equipe tenhamos um profissional com a formação de Arte Educador,
 - Garantir que na Equipe tenhamos um profissional de Psicologia.
- Todos os profissionais envolvidos nas propostas de ações coletivas tem seu papel fundamental para realização da programação conforme cronograma.
- Ter espaço físico para garantir atendimento as 20 crianças e adolescentes e suas famílias.



INSTITUTO

maria
claro**5.18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for **SIM**, descrever:

Núcleo 1 / Endereço:

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade (Informar as medidas de acessibilidade do local a ser executado o serviço)

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()

*** INFORMAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE QUE A ORGANIZAÇÃO POSSUI**

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1- Sala de Serviço Social	mesa, cadeira, computador, ventilador, armário, materiais de escritório.	Período da manhã, ações que estejam relacionadas as famílias não está previsto material de consumo.
1- Sala de Permanência – Para realização das atividades em grupo.	Mesa, cadeira, armário e materias pertinentes de acordo com a proposta (sendo materiais como folha sulfite, canetinhas, lápis de cor, cartolina dentre outros).	Como a atividade prevista é com duração de até 04 horas, será previsto um refeição ao dia, que deverá ser garantida pela cozinha industrial das instalações do Instituto, conforme planejamento alimentar construido pela Nutricionista de comntra partida da Instituição.

Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários



INSTITUTO
**Maria
Claro**

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Marianna Fernandes da Silva Campos

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: 53707

Telefone para contato: (15) 98802-8891

Sorocaba, 22 de Julho de 2025.

Assinado de forma
digital por CARLOS
KIVA
CARLOS KIVA
JANOVITCH [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]
Dados: 2025.07.22
13:43:12 -03'00'

Carlos Kiva Janovitch
Representante Legal
Assinatura